

PORTARIA Nº 028/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado sob o nº 9600252-2, datado de 16 de janeiro de 1996, bem como os despachos constantes do processo respectivo,

R E S O L V E :

I - Suspender o Contrato de Trabalho do empregado CARLOS AUGUSTO TADEU DE SA SAMPAIO pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 1996.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO